



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Solicitação de análise técnica das propostas de preços – Pregão Eletrônico n. 90005/2026/SMCL – Proc. SEI n. 005.004599/2025-77

3 mensagens

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

4 de fevereiro de 2026 às 16:44

Para: ASSESSORIA FARMACÊUTICA SEMUSA <assessoriafarmsemusa@gmail.com>

Senhores(as),

Encaminho, para análise e manifestação técnica pelo setor técnico demandante dessa Secretaria Municipal de Saúde, as propostas de preços e documentos complementares apresentados no âmbito do **Pregão Eletrônico n. 90005/2026/SMCL/PVH**, deflagrado no **Processo SEI n. 005.004599/2025-77**, cujo objeto resumido consiste no Registro de Preço Permanente – SRPP para eventual aquisição de material farmacológico (medicamentos), inicialmente identificado como “Medicamentos Fitoterápicos”, conforme estabelecido no Edital e seus Anexos.

Seguem anexas as propostas e documentos encaminhados pelas cinco empresas atualmente arrematantes dos itens licitados, conforme abaixo relacionadas:

- 1. AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA.**, arrematante dos **itens 1, 2, 3, 8 e 9**, que apresentou proposta de preços contendo menção à isenção de registro de medicamentos magistrais, com indicação das normas que embasariam tal afirmação, bem como declaração de submissão aos valores regulados pela CMED;
- 2. MAGISTRALLE PHARMA LTDA.**, arrematante dos **itens 4, 5 e 6**, que apresentou proposta de preços e, para fins de comprovação de isenção de registro de produtos manipulados, juntou cópia do Decreto n. 79.094/1977 e da RDC n. 67/2007;
- 3. FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, arrematante dos **itens 10 e 11**, que apresentou apenas proposta de preços, sem menção expressa a registro do produto junto à ANVISA ou a normativo que trate de eventual isenção da exigência;
- 4. SBS BRASIL LTDA.**, arrematante do **item 7**, que apresentou proposta escrita contendo a indicação do número de registro do produto junto à ANVISA, passível de verificação por meio de consulta ao sítio eletrônico oficial do órgão;
- 5. ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA.**, arrematante do **item 12**, que apresentou proposta de preços e, para fins de comprovação de isenção de registro de produtos manipulados, juntou cópia do Decreto n. 79.094/1977 e da RDC n. 67/2007.

Registra-se que, no curso do procedimento, a empresa **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, classificada na **4ª posição** para os **itens 4 e 5**, encaminhou e-mail a esta Secretaria-Executiva de Licitações após o encerramento da fase de lances, por meio do qual apresentou questionamentos quanto à aceitabilidade dos produtos ofertados pelas primeiras colocadas. Segundo a empresa, tratar-se-iam de farmácias de manipulação que teriam ofertado produtos sem registro sanitário junto à ANVISA, em afronta às exigências editalícias.

Diante das considerações apresentadas pela empresa **MEDICINALE**, e considerando o disposto no item 4.5 do Termo de Referência (ID n. 0310808), solicita-se que a análise técnica a ser promovida por essa Secretaria considere as disposições aplicáveis aos materiais licitados descritas no Edital e seus Anexos, em especial no Termo de Referência, inclusive quanto à eventual possibilidade ou não de dispensa de registro junto à ANVISA, matéria que foi objeto de esclarecimento por esse setor técnico, nos termos da Resposta a Pedido de Esclarecimento expedida pela Administração (ID n. 0481112).

Esclareço que as análises relativas à habilitação, inclusive quanto à qualificação técnica, serão submetidas a esse setor requisitante na fase própria do procedimento, quando necessária a manifestação técnica para fins de habilitação.

Ressalto, ainda, que as propostas ora encaminhadas se encontram na condição de **vencedoras preliminares**, haja vista que se encontra em curso outras verificações que orbitam a esfera de responsabilidades desta Pregoeira, o que não obsta a realização da análise técnica concomitante por esse setor.

Por oportuno, solicita-se também manifestação específica quanto à compatibilidade dos preços ofertados nas propostas em anexo com a Tabela CMED vigente, quando incidente, tendo em vista que tal exame, também de caráter técnico, poderá subsidiar eventual convocação das licitantes para negociação de preços ou a adoção das providências administrativas cabíveis.

Saliento que o Edital de Licitação, o Termo de Referência e demais documentos atinentes ao procedimento estão disponíveis para acesso e consulta no processo administrativo correspondente (SEI n. 005.004599/2025-77).

Por fim, **solicito confirmação de recebimento deste**, registro que permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos e informo que, caso se identifique a necessidade de diligências destinadas à complementação documental para fins de exame técnico e emissão de parecer quanto à aceitabilidade dos produtos ofertados e sua aderência à Tabela CMED, solicita-se a indicação objetiva dos documentos ou informações a serem requeridos, para formalização da diligência no âmbito do procedimento por esta Pregoeira.

Atenciosamente,







Tatiane Mariano

Pregoeira – SMCL

Documentos anexados:

1. Proposta de Preços e documentos complementares – **AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA.** (itens 1, 2, 3, 8 e 9);
2. Proposta de Preços e documentos complementares – **MAGISTRALLE PHARMA LTDA.** (itens 4, 5 e 6);
3. Proposta de Preços – **FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** (itens 10 e 11);
4. Proposta de Preços – **SBS BRASIL LTDA.** (item 7);
5. Proposta de Preços e documentos complementares – **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA.** (item 12);
6. E-mail da **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, com apontamentos relativos aos itens 4 e 5.

6 anexos

-  **4. Empresa SBS BRASIL - Item 7.pdf**
216K
-  **5. Empresa ESTRATTI - Item 12.pdf**
560K
-  **6. Gmail encaminhado pelaMedicinale sobre itens Item 4 e 5.pdf**
142K
-  **3. Empresa FENIX COMERCIO- Itens 10 e 11.pdf**
570K
-  **2. Empresa MAGISTRALLE - Itens 4, 5 e 6.pdf**
1359K
-  **1. Empresa AQ PHARMA - Itens 1, 2, 3, 8 e 9.pdf**
412K

ASSESSORIA FARMACÉUTICA SEMUSA <assessoriafarmsemusa@gmail.com>
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

5 de fevereiro de 2026 às 13:10

Boa tarde!

Nos anexos não foi encaminhada a proposta da empresa **MEDICINALE DISTRIBUIDORA** para os itens 4 e 5.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente.

Ana Maria Marcelino - Farmacêutica

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

MAIRA OLIVEIRA NERY | DIRETORA DO DEPTO. DE ASSIST. FARMACÊUTICA

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho | Departamento de Assistência Farmacêutica

(69) 98473-5013

assessoriafarmsemusa@gmail.com

Rua Monteiro Lobato, 5350 - Eldorado | Porto Velho, RO

FAVOR, ACUSAR O RECEBIMENTO!

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

5 de fevereiro de 2026 às 13:52

Para: ASSESSORIA FARMACÊUTICA SEMUSA <assessoriafarmsemusa@gmail.com>

Boa tarde.

Esclareço que a empresa **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** não se encontra na condição de arrematante de nenhum item do **Pregão Eletrônico n. 90005/2026/SMCL/PVH**, razão pela qual não há proposta de sua titularidade a ser encaminhada para análise técnica neste momento.

Conforme consignado no e-mail anteriormente encaminhado, as propostas anexadas correspondem exclusivamente às empresas arrematantes preliminares dos itens licitados, até o momento. Esclareço, ainda, que a participação da empresa **MEDICINALE** no procedimento, até o momento, restringiu-se à apresentação de manifestação/questionamento após o encerramento da fase de lances, acerca da aceitabilidade dos produtos ofertados pelas primeiras colocadas nos itens 4 e 5, matéria já submetida à apreciação desse setor técnico requisitante por meio e-mail anterior.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Tatiane Mariano

Pregoeira – SMCL.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Propostas Cadastradas PE 90005/2026 - Proc. 005.004599/2025-77

ASSESSORIA FARMACÊUTICA SEMUSA <assessoriafarmsemusa@gmail.com>10 de fevereiro de 2026 às
09:23

Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Bom dia!

Venho por meio deste encaminhar as análises técnicas do Processo 005.004599/2025-77 - PE 90005/2026 para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente.

Ana Maria Marcelino - Farmacêutica

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos**SEI_0521124_Analise_35 - AQ PHARMA.pdf**
393K**SEI - 005.002209_2026-13 - ESTRATTI VEGETALI.pdf**
414K**SEI - 005.002209_2026-13 - FENIX.pdf**
426K**SEI - 005.002209_2026-13 - SBS BRASIL.pdf**
427K**SEI - 005.002209_2026-13 - MAGISTRALLE.pdf**
422K



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA: MONTEIRO LOBATO, 5550 - Bairro ELDORADO - CEP - Porto Velho - RO

ANÁLISE
Nº35/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DAF

Porto Velho. 10 de fevereiro de 2026.

Referência: Empresa: **AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.767.168/0001-88** - Processo Nº.: 005.004599/2025-77 AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MEDICAMENTOS "MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS", referente ao Pregão Eletrônico Nº. 90005/2026/SML/PVH, proposta encaminhado via EMAIL.

Método: Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

1 - QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDADE OFERTADA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
1	SCHINUS TEREBENTHIFOLIUS RADDI (AROEIRA) GEL VAGINAL APLICADORES	BISNAGA 60G	SCHINUS TEREBENTHIFOLI RADDI (AROEIRA) GEL VAGINAL APLICADORES	US C/ 100 BISNAGAS	AQ PHARMA / PRÓPRIA / MANIPULADO	DE ACORDO COM O SOLICITADO
2	SCHINUS TEREBENTHIFOLIUS RADDI (AROEIRA) GEL VAGINAL APLICADORES	BISNAGA 60G	SCHINUS TEREBENTHIFOLI RADDI (AROEIRA) GEL VAGINAL APLICADORES	US C/ 100 BISNAGAS	AQ PHARMA / PRÓPRIA / MANIPULADO	DE ACORDO COM O SOLICITADO
3	ALOE VERA (BABOSA) (L.) Burm. f.) 50MG/G. GEL	BISNAGA 30G	ALOE VERA (BABOSA) (L.) Burm. f.) 50MG/G. GEL	US C/ 100 BISNAGAS	AQ PHARMA / PRÓPRIA / MANIPULADO	DE ACORDO COM O SOLICITADO
				CÁPSULA	AQ PHARMA	DE ACORDO

8	GLYCINE MAX L. Merr. (ISOFLAVONA DE SOJA) 75MG	COMPRI MIDO	GLYCINE MAX L. Merr. (ISOFLAVONA DE SOJA) 75MG	CAP (FR C/ 30CAP CX	/ PRÓPRIA / MANIPU LADO	O COM O SOLICIT ADO
9	GLYCINE MAX L. Merr. (ISOFLAVONA DE SOJA) 75MG	COMPRI MIDO	GLYCINE MAX L. Merr. (ISOFLAVONA DE SOJA) 75MG	CÁPSULA CAP (FR C/ 30CAP CX	AQ PHARMA / PRÓPRIA / MANIPU LADO	DE ACORD O COM O SOLICIT ADO

2 - QUANTO AO REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA/MS
(<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos>):

ITEM	REGISTRO DO PRODUTO	FOLHA REGISTRO DO PRODUTO	VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	DATA VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	SITUAÇÃO	REGISTRO VIGENTE	RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO REGISTRO
1	MEDICAMENTO MANIPULADO *	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	05.02.2026	MEDICAMENTO MANIPULADO *	MEDICAMENTO MANIPULADO *	PRODUTO NÃO APTO AO REGISTRO
2	MEDICAMENTO MANIPULADO *	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	05.02.2026	MEDICAMENTO MANIPULADO *	MEDICAMENTO MANIPULADO *	PRODUTO NÃO APTO AO REGISTRO
3	MEDICAMENTO MANIPULADO	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	05.02.2026	MEDICAMENTO MANIPULADO	MEDICAMENTO MANIPULADO	PRODUTO NÃO APTO AO REGISTRO
8	MEDICAMENTO MANIPULADO *	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	05.02.2026	MEDICAMENTO MANIPULADO *	MEDICAMENTO MANIPULADO *	PRODUTO NÃO APTO AO REGISTRO
9	MEDICAMENTO MANIPULADO *	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	05.02.2026	MEDICAMENTO MANIPULADO *	MEDICAMENTO MANIPULADO *	PRODUTO NÃO APTO AO REGISTRO

(*) OBS.: LICITANTE APRESENTOU NA PROPOSTA PARA OS ITENS 1, 2, 3, 8 E 9 MEDICAMENTOS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA - MANIPULADO ISENTOS DE REGISTRO SANITÁRIO.

Portanto mediante as análises da proposta encaminhada sugerimos diligência junto a proponente para que seja informado na proposta o prazo de validade dos produtos ofertados.

Quanto a conformidade preço CMED não vislumbramos análise momentânea uma vez estando os produtos ofertados em desacordo ao solicitado.

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante em comparação ao solicitado pela administração para que não haja oferta de produtos em desacordo com as necessidades e demandas das unidades de saúde municipais e assim realizar eventuais e futuras compras em desacordo, ou seja, errôneas ao erário.

Obs. 1: Documentação enviada por e-mail pela SML, para análise;

Atenciosamente,

Elaborado por:

ANA MARIA MARCELINO A. BARROS

Farmacêutica - Matrícula nº 279548

De Acordo:

MAÍRA OLIVEIRA NERY

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica

Decreto nº 1.666/I/2025



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Marcelino Antonio Barros, Farmacêutico(a)**, em 10/02/2026, às 08:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Oliveira Nery, Diretor(a)**, em 10/02/2026, às 09:07, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0521124** e o código CRC **047F1B98**.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA: MONTEIRO LOBATO, 5550 - Bairro ELDORADO - CEP - Porto Velho - RO

ANÁLISE
Nº38/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DAF

Porto Velho. 10 de fevereiro de 2026.

Referência: Empresa: **MAGISTRALLE PHARMA LTDA – CNPJ: 16.686.340/0001-58** - Processo N.º.: 005.004599/2025-77 AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MEDICAMENTOS “MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS”, referente ao Pregão Eletrônico N.º. 90005/2026/SML/PVH, proposta encaminhado via EMAIL.

Método: Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

1 – QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDADE OFERTA DA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
4	MAYTENUS ILICIFOLIA Mart. Ex Reissek (ESPINHEIRA-SANTA) 380MG – 500MG	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MEDICINAL PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO SECO DE FOLHAS DE ESPINHEIRA-SANTA, COMPOSIÇÃO: MAYTENUS ILICIFOLIA, CONCENTRAÇÃO: 380MG	CÁPSULA	PRÓPRIA – MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO	DE ACORDO COM O SOLICITADO
5	MAYTENUS ILICIFOLIA Mart. Ex Reissek (ESPINHEIRA-SANTA) 380MG – 500MG	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MEDICINAL PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO SECO DE FOLHAS DE ESPINHEIRA-SANTA, COMPOSIÇÃO: MAYTENUS ILICIFOLIA, CONCENTRAÇÃO: 380MG	CÁPSULA	PRÓPRIA – MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO	DE ACORDO COM O SOLICITADO
6	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC. Ex Meissen (GARRA-DO-DIABO) 150- 200 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MEDICINAL – EXTRATO MEDICINAL COMPOSIÇÃO: HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC, CONCENTRAÇÃO: 200MG	CÁPSULA	PRÓPRIA – MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO	DE ACORDO COM O SOLICITADO

2 – QUANTO AO REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA/MS (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos>):

ITEM	REGISTRO DO PRODUTO	FOLHA REGISTRO DO PRODUTO	VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	DATA VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	SITUAÇÃO	REGISTRO VIGENTE	RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO REGISTRO
4	MEDICAMENTO MANIPULADO *	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	05.02.2026	MEDICAMENTO MANIPULADO *	MEDICAMENTO MANIPULADO *	PRODUTO NÃO APTO AO REGISTRO

5	MEDICAMENTO MANIPULADO *	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	05.02.2026	MEDICAMENTO MANIPULADO *	MEDICAMENTO MANIPULADO *	PRODUTO NÃO APTO AO REGISTRO
6	MEDICAMENTO MANIPULADO *	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	05.02.2026	MEDICAMENTO MANIPULADO *	MEDICAMENTO MANIPULADO *	PRODUTO APTO AO REGISTRO

(*) OBS.: LICITANTE APRESENTOU NA PROPOSTA PARA OS ITENS 4, 5 E 6 MEDICAMENTOS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA – MANIPULADO ISENTOS DE REGISTRO SANITÁRIO.

DA ANÁLISE

Para os **itens 4, 5 e 6** ofertados sugerimos diligência junto a proponente quanto ao padrão da embalagem (quantidade de cápsula/embalagem) e também quanto ao prazo de validade do produto porque não ficou claro a informação na proposta de qual seria a validade total dos produtos (No mínimo, 90% da validade total, na data da entrega).

Quanto a conformidade preço CMED não vislumbramos análise momentânea uma vez estando os produtos ofertados em desacordo ao solicitado.

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante em comparação ao solicitado pela administração para que não haja oferta de produtos em desacordo com as necessidades e demandas das unidades de saúde municipais e assim realizar eventuais e futuras compras em desacordo, ou seja, errôneas ao erário.

Obs. 1: Documentação enviada por e-mail pela SML, para análise;

Atenciosamente,

Elaborado por:

ANA MARIA MARCELINO A. BARROS

Farmacêutica - Matrícula nº 279548

De Acordo:***MAÍRA OLIVEIRA NERY***

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica

Decreto nº 1.666/I/2025

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Marcelino Antonio Barros, Farmacêutico(a)**, em 10/02/2026, às 08:57, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Oliveira Nery, Diretor(a)**, em 10/02/2026, às 09:07, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0521337** e o código CRC **E9C6BDA4**.





SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA: MONTEIRO LOBATO, 5550 - Bairro ELDORADO - CEP - Porto Velho - RO

ANÁLISE
Nº37/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DAF

Porto Velho. 10 de fevereiro de 2026.

Referência: Empresa: **FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 33.398.831/0001-12** - Processo N.º.: 005.004599/2025-77
AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MEDICAMENTOS “MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS”, referente ao Pregão Eletrônico N.º.
90005/2026/SML/PVH, proposta encaminhado via EMAIL.

Método: Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

1 – QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDADE OFERTADA	MARCA OFERTA DA	RESULTADO
10	PLANTAGO OVATA Forssk. (PSYLLIUM) 3,5 G GRANULADO PARA DISPERSÃO ORAL	ENVELOPE	PLANTAGO OVATA, NOME POPULAR: PSYLLIUM APRESENTAÇÃO: SACHÊ OU ENVELOPE	CÁPSULA	NTS	DE ACORDO COM O SOLICITADO
11	PLANTAGO OVATA Forssk. (PSYLLIUM) 3,5 G GRANULADO PARA DISPERSÃO ORAL	ENVELOPE	PLANTAGO OVATA, NOME POPULAR: PSYLLIUM APRESENTAÇÃO: SACHÊ OU ENVELOPE	CÁPSULA	NTS	DE ACORDO COM O SOLICITADO

2 – QUANTO AO REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA/MS (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos>):

ITEM	REGISTRO DO PRODUTO	FOLHA REGISTRO DO PRODUTO	VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	DATA VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	SITUAÇÃO	REGISTRO VIGENTE	RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO REGISTRO
10	RDC 240/2018 *	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	05.02.2026	RDC 240/2018 *	RDC 240/2018 *	PRODUTO NÃO APTO AO REGISTRO
11	RDC 240/2018 *	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	05.02.2026	RDC 240/2018 *	RDC 240/2018 *	PRODUTO NÃO APTO AO REGISTRO

(*) RDC 240/2018 - Altera a Resolução – RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

DA ANÁLISE

Efetuada a devida análise dos itens ofertados identificamos que a proposta, apesar de apresentar a descrição do item de acordo com o solicitado no Edital, a referência do documento apresentado (RDC 240/2018) classifica o produto como **Categoria Suplemento Alimentar** estando em **DESACORDO** com a descrição do objeto solicitado no Termo de Referência Definitivo N° 139/SMCL/PVH/2025 conforme em destaque no item **1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**,

SUBITEM 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preço Permanente – SRPP, para eventual aquisição de material farmacológico (medicamentos) – Identificado Inicialmente Como: “**MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS**”.

Destacamos ainda o Item 8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, SUBITEM 8.1.2 do Anexo I do Edital - TERMO DE REFERÊNCIA DEFINITIVO Nº 139/SMCL/PVH/2025, como segue:

8.1.2. Será priorizado produtos industrializados fitoterápicos que possuam registro ou notificação na Anvisa, conforme definição e exigências da RDC nº 26/2024, ou quando excepcionalmente necessários fitoterápicos manipulados (não disponíveis industrializados notificados/registrados), provenientes de farmácias manipuladoras autorizadas mediante comprovação de conformidade com a RDC nº 67/2007 e autorização sanitária municipal/estadual.

Sendo assim, o item ofertado está em desacordo ao solicitado portanto encontra-se **INAPTO A SER ADQUIRIDO**.

Para os itens 10 e 11 sugerimos diligência junto a proponente para saneamento da divergência (alimento) a também quanto ao padrão da embalagem (quantidade de cápsulas/por embalagem).

Quanto a conformidade preço CMED não vislumbramos análise momentânea uma vez estando os produtos ofertados em desacordo ao solicitado.

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante em comparação ao solicitado pela administração para que não haja oferta de produtos em desacordo com as necessidades e demandas das unidades de saúde municipais e assim realizar eventuais e futuras compras em desacordo, ou seja, errôneas ao erário.

Obs. 1: Documentação enviada por e-mail pela SML, para análise;

Atenciosamente,

Elaborado por:

ANA MARIA MARCELINO A. BARROS

Farmacêutica - Matrícula nº 279548

De Acordo:

MAÍRA OLIVEIRA NERY

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica

Decreto nº 1.666/I/2025



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Marcelino Antonio Barros, Farmacêutico(a)**, em 10/02/2026, às 08:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Oliveira Nery, Diretor(a)**, em 10/02/2026, às 09:07, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0521265** e o código CRC **4F2EF98C**.





SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA: MONTEIRO LOBATO, 5550 - Bairro ELDORADO - CEP - Porto Velho - RO

ANÁLISE
Nº39/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DAF

Porto Velho. 10 de fevereiro de 2026.

Referência: Empresa: **SBS BRASIL LTDA – CNPJ: 35.842.972/0001-08** - Processo N.º.: 005.004599/2025-77 AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MEDICAMENTOS “MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS”, referente ao Pregão Eletrônico N.º. 90005/2026/SML/PVH, proposta encaminhado via EMAIL.

Método: Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

1 – QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDADE OFERTADA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
7	MIKANIEA GLOMERATA SPRENG (GUACO) 0,1ML/ML (0,8mg/ml de Cumarina), XAROPE	FRASCO 120ML	MIKANIEA GLOMERATA SPRENG (GUACO) 0,1ML/ML (0,8mg/ml de Cumarina), XAROPE	FRASCO 120ML	NATULAB/NATULAB – XAROPE DE GUACO NATULAB 117,6mg/ml x1 FRASCO PLASTAMB 20ML - REGISTRO ANVISA 1384100320037	DESACORDO COM O SOLICITADO *

(*) **OBS.:** Embora na proposta apresentar a descrição do item de acordo com o solicitado no Edital na análise informada da marca ofertada verificou-se que o produto ofertado está em **DESACORDO** com o produto solicitado.

2 – QUANTO AO REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA/MS (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos>):

ITEM	REGISTRO DO PRODUTO	FOLHA REGISTRO DO PRODUTO	VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	DATA VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	SITUAÇÃO	REGISTRO VIGENTE	RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO REGISTRO
7	1384100320037	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	05.02.2026	VÁLIDO	04.2026	VIDE OBSERVAÇÃO ABAIXO *

(*) **OBS.:** **Item 7** - O registro nº **1384100320037** informado na proposta corresponde ao produto **Mikania Glomerata Spreng 117,6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML** divergente do item solicitado **Mikania Glomerata Spreng (Guaco) 0,1ml/ml (0,8mg/ml de Cumarina), xarope**. Portanto o produto ofertado encontra-se **EM DESACORDO COM O SOLICITADO**.

Sugerimos diligência junto a proponente para saneamento da divergência.

Quanto a conformidade preço CMED não vislumbramos análise momentânea uma vez estando os produtos ofertados em desacordo ao solicitado.

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante em comparação ao solicitado pela administração para que não haja oferta de produtos em desacordo com as necessidades e demandas das unidades de saúde municipais e assim realizar eventuais e futuras compras em desacordo, ou seja, errôneas ao erário.

Obs. 1: Documentação enviada por e-mail pela SML, para análise;

Atenciosamente,

Elaborado por:

ANA MARIA MARCELINO A. BARROS

Farmacêutica - Matrícula nº 279548

De Acordo:

MAÍRA OLIVEIRA NERY

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica

Decreto nº 1.666/I/2025



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Marcelino Antonio Barros, Farmacêutico(a)**, em 10/02/2026, às 08:57, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Oliveira Nery, Diretor(a)**, em 10/02/2026, às 09:07, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0521424** e o código CRC **726C65F7**.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA: MONTEIRO LOBATO, 5550 - Bairro ELDORADO - CEP - Porto Velho - RO

ANÁLISE
Nº36/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DAF

Porto Velho. 10 de fevereiro de 2026.

Referência: Empresa: **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA – CNPJ: 04.162.170/0001-23** - Processo N.º.: 005.004599/2025-77
AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MEDICAMENTOS “MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS”, referente ao Pregão Eletrônico N.º.
90005/2026/SML/PVH, proposta encaminhado via EMAIL.

Método: Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

1 – QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDADE OFERTADA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
12	UNCARIA TOMENTOSA DC.(UNHA-DE-GATO) 300 – 450 MG	CÁPSULA	UNCARIA TOMENTOSA DC.(UNHA-DE-GATO) 300 – 450 MG	CÁPSULA	MANIPULADO ESTRATI VEGETALI	DE ACORDO COM O SOLICITADO

2 – QUANTO AO REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA/MS (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos>):

ITEM	REGISTRO DO PRODUTO	FOLHA REGISTRO DO PRODUTO	VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	DATA VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	SITUAÇÃO	REGISTRO VIGENTE	RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO REGISTRO
12	MEDICAMENTO MANIPULADO *	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	05.02.2025	MEDICAMENTO MANIPULADO *	MEDICAMENTO MANIPULADO *	PRODUTO NÃO APTO AO REGISTRO

(*) OBS.: LICITANTE APRESENTOU NA PROPOSTA PARA O ITEM 12 MEDICAMENTO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA – MANIPULADO ISENTOS DE REGISTRO SANITÁRIO.

Para o item 12 (UNCARIA TOMENTOSA DC.(UNHA-DE-GATO) 300 – 450 MG) ofertado sugerimos diligência junto a proponente quanto ao padrão da embalagem (quantidade de cápsula/embalagem).

Quanto a conformidade preço CMED não vislumbramos análise momentânea uma vez estando os produtos ofertados em desacordo ao solicitado.

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante em comparação ao solicitado pela administração para que não haja oferta de produtos em desacordo com as necessidades e demandas das unidades de saúde municipais e assim realizar eventuais e futuras compras em desacordo, ou seja, errôneas ao erário.

Obs. 1: Documentação enviada por e-mail pela SML, para análise;

Atenciosamente,

Elaborado por:

ANA MARIA MARCELINO A. BARROS

Farmacêutica - Matrícula nº 279548

De Acordo:

MAÍRA OLIVEIRA NERY

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica

Decreto nº 1.666/I/2025



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Marcelino Antonio Barros, Farmacêutico(a)**, em 10/02/2026, às 08:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Oliveira Nery, Diretor(a)**, em 10/02/2026, às 09:07, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0521215** e o código CRC **A6933D70**.

